



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REDA – EDITAL Nº 005/2012**

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições, cumprindo o disposto nos Capítulos XI e XII do Edital Nº 005/2012, publicado no DOE de 17.08.2012 e considerando a Homologação do Resultado Final do presente Processo Seletivo Simplificado, por meio da Portaria nº 241/2012, publicada no DOE em 29 e 30.12.2012, para contratação de pessoal por tempo determinado, em Regime Especial de Direito Administrativo – REDA,

R E S O L V E:

1- Convocar o candidato habilitado, abaixo nominado, por Função Temporária e ordem decrescente de pontuação final, indicado no Anexo Único, a comparecer à Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte do Estado da Bahia - SETRE, localizada na 2ª Avenida, nº 200, 3º andar, sala 315, Coordenação de Recursos Humanos, bairro: CAB, Salvador-BA, no horário das 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, no período de **26/09/2013 a 03/10/2013** para entrega dos documentos exigidos no capítulo XII do referido Edital.

2- O candidato deverá apresentar-se munido dos seguintes documentos em original e fotocópia:

- I. RG, CPF, Título de Eleitor, comprovante de regularidade eleitoral, comprovante de residência e registro no PIS/PASEP;
- II. Certificado de Antecedentes Criminais, das Secretarias de Segurança Pública dos Estados em que o candidato houver residido nos últimos 5 (cinco) anos;
- III. Duas fotos 3x4 (recentes e idênticas);
- IV. Certidão de Casamento, se casado for;
- V. Certidão de Nascimento ou RG dos dependentes, se houver;

- VI. Certificado de Reservista para candidatos do sexo masculino até os 45 anos de idade;
- VII. Declaração de Bens;
- VIII. Certificado/Diploma/ Atestado comprovando a conclusão do curso de Nível Superior expedido pela Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC e devidamente registrada;
- IX. Número de conta corrente no Banco do Brasil.

3- O candidato deverá comparecer munido dos seguintes exames médicos, necessários para a realização do exame pré-admissional que permitirá a emissão do Laudo Médico:

- I. Acuidade Visual;
- II. Sumário de Urina;
- III. Parasitológico de Fezes;
- IV. Glicemia;
- V. Hemograma completo;
- VI. RX de Tórax (PA) com Laudo Radiológico;
- VII. Eletrocardiograma (a partir de 40 anos de idade);
- VIII. PSA da Próstata (para homens a partir de 40 anos de idade);
- IX. Mamografia (para mulheres a partir dos 40 anos de idade);
- X. Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)

4 - O candidato que não atender a convocação para entrega de documentação e para realização de exame pré-admissional, dentro do prazo determinado, seja qual for o motivo alegado, será automaticamente eliminado da presente seleção.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 25 de setembro de 2013.

NILTON VASCONCELOS JÚNIOR

Secretário

ANEXO ÚNICO

FUNÇÃO: CÓDIGO 02 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR/ PROJETO RESÍDUOS SÓLIDOS

RG	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
0848245067	FERNANDA NORONHA DE CARVALHO RODRIGUEZ	8,40	02